



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Gestor do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional

ATA

Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024, às 09:30 horas, na Sede do Bloco E do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, e de forma virtual, foi realizada a Reunião da Câmara Técnica (CT) do PGA do CGPISF, sob a presidência do Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira e com o Sr. Stanley Rodrigues Bastos atuando como secretário executivo. O Sr. Giuseppe Serra Seca Vieira abriu a reunião saudando os presentes e anunciou que haveria no dia seguinte uma reunião para discutir o contrato com os estados. Cumprimentou os participantes: Sr. Ramon Rodrigues (Ceará), Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Paraíba) e Sra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (Pernambuco). Na sequencia, transferiu a condução dos serviços ao DPE. O Sr. Bruno Cravo Alves, diretor da DPE, e o Sr. Stanley Rodrigues Bastos solicitaram que os participantes se apresentassem indicando seus respectivos estados para facilitar a transcrição da ata. Os presentes se apresentaram: Ramon Rodrigues, do estado do Ceará; Sr. Paulo Lopes Varella Neto (titular) e o Sr. Paulo Sidney Gomes Silva (suplente), do estado do Rio Grande do Norte (RN); Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (suplente), do Estado da Paraíba (PB); e Suzana Maria Gico Lima Montenegro (suplente), do Estado de Pernambuco (PE). Durante a reunião, o Sr. Ramon Rodrigues questionou sobre a participação da ANA, ao que o Sr. Stanley Rodrigues Bastos explicou que a reunião era privativa aos membros do CGPISF, mas que a ANA fora consultada. Após as apresentações, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos comunicou que o Sr. Altair Botelho de Mesquita estava responsável pela elaboração da ata da reunião. O Sr. Bruno Cravo Alves destacou a importância das diretrizes do PGA e solicitou dedicação na elaboração do documento. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos fez uma apresentação em PowerPoint com as fundamentações da reunião e a apresentação da minuta das diretrizes. Durante a discussão das diretrizes do PGA, surgiram questionamentos e contribuições dos participantes. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos esclareceu dúvidas sobre paralisações programadas do sistema PISF e intervenções previstas. O Sr. Porfírio Catão Cartaxo Loureiro (Paraíba) e o Sr. Paulo Lopes Varella Neto (Rio Grande do Norte) questionaram prazos e procedimentos, recebendo esclarecimentos do Sr. Stanley Rodrigues Bastos. A reunião prosseguiu com discussões sobre alocações de vazões/volumes e prazos para apresentação dos POA. O Sr. Stanley Rodrigues Bastos reforçou a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos pela ANA. Foi deliberado que o documento minuta seria encaminhado aos Estados e que estes retornariam com seus posicionamentos finais na reunião a ocorrer no dia 25/07/2024. Ao final da reunião, o Sr. Stanley Rodrigues Bastos agradeceu a participação dos estados e convidados, concluindo os trabalhos as 11:30h. No dia seguinte, na reunião que tratou do contrato com os estados, os membros do CT aprovaram a minuta de diretrizes do PGA, a qual será firmada pelo presidente do CGPISF e encaminhada à operadora. Para constar, eu, Altair Botelho de Mesquita, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lopes Varella Neto, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 10:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Flávio Gomes Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Maria Gico Lima Montenegro, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Porfirio Catão Cartaxo Loureiro, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 11:48, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 30/07/2024, às 12:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Altair Botelho de Mesquita, Analista de Infraestrutura**, em 30/07/2024, às 17:53, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5220253** e o código CRC **A8127AEB**.